



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

02  
11/88

- INDICAÇÃO Nº 96 /88 -

Senhor Presidente.\*

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Doute Mesa, da necessidade de ser feita limpeza de todos os córregos localizados no bairro denominado Chácaras Marco, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 05 de abril de 1988.

JOLIETE ALVES DOS SANTOS

Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que esse pedido já foi feito várias vezes por este Vereador e até o presente momento não foi atendido, e necessário se torna a limpeza dos mesmos, tendo em vista que quando chove as águas - tanto da chuva como de esgoto correm pelo leito das ruas daquele bairro, causando sérios problemas àquela população.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI  
Protocolo n.º 219  
Livro 01 fls. 098  
Entrada 05/04/88

A SECRETARIA:  
Providenciar conforme  
pede a Propositura  
Em 05/ Abril 1988.  
PRESIDENTE